

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 209/GCP/SEGEP, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 7032509-14.2016.8.22.0001, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201. 06018-0000/2016, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO**, regido pelo Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014, homologado através do Edital n. 105/GDRH/SEARH, de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.486, de 27 de junho de 2014, convoca o candidato, abaixo relacionado, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse, nomeada pelo Decreto n. 21.130, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 150, de 12 de agosto de 2016.

Cargo: S25 - TÉC. EM DESENV. AMB./ SOCIÓLOGO

Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	640.831-1	RICARDO SANTOS DE ABREU	68,00

1. O candidato deverá observar o disposto dos Anexos I, II, III, IV e V, deste Edital;

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



## ANEXO I - PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos			
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	12/8/2016 a 12/9/2016			
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	12/8/2016 a 12/10/2016			
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos			
<ul> <li>Conferência da Documentação Para Posse.</li> <li>Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.</li> </ul>	12/8/2016 a 12/9/2016			
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	12/8/2016 a 12/10/2016			



#### ANEXO II - EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO										
ITEM	EXAMES									
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)									
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)									
3	Avaliação Psiquiátrica									
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-									
	sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)									
5	Avaliação Dermatoneurológica									
6	Avaliação Oftalmológica									
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais,									
	motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)									
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)									
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)									
10	Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Ácido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipidiograma - Machado									
	Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV									
11	Escarro: BAAR									
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)									
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n.									
	9,10,11,12 e 13 desta Relação									
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)									
OBSERVAÇÕES — ILINTA MÉDICA										

#### OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

- 1. . As Informações para a entrega dos exames e perícia médica serão prestadas pela CEPEM/JUNTA MÉDICA.
- 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz POC Bloco Dendê)
- 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

#### 4. Pessoas Com Deficiência:

- **4.1.** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- **5.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
- 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;
- **8.** Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico:
- 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular:
- **10.** Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos:
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência



## ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCP/SEGEP, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

2. DOCUMENTOS	RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO S	SEGEP
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <u>www.receita.fazenda.gov.br</u>
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com <b>Anexo I – Quadro de Vagas – Requisito</b> , do Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público.  Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão, e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
	CEBIDOS – CADASTRO CP/GCP/SEGEP	
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	<u>-</u>
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	<u>-</u>
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

documento oficial.



#### ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

\*

#### A Excelentíssima Senhora

#### Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato:		,
CPF n	, RG n	, endereço:
, telefone para contato: ()	, nomeado	pelo Decreto n. 21.130, de
12 de agosto de 2016, publicado no	Diário Oficial do Estado de Rondôr	nia n. 150, de 12 de agosto
de 2016, para posse do cargo de	<u> </u>	, com
lotação em Unidade da Secretaria	de Estado do Desenvolvimento	Ambiental - SEDAM/RO,
localizada em	Vem mui res	speitosamente requerer de
V Exa. <u><b>Prorrogação de Posse</b>,</u> por	até 30 (trinta) dias, de acordo com	o § 1º do artigo 17, da Lei
Complementar n. 68, de 9 de dezem	bro de 1992.	
	<u></u>	
Local		Data
	Assinatura Candidato	

Evento - Junta Médica	Prazos			
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	12/8/2016 a 12/9/2016			
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	12/8/2016 a 12/10/2016			
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos			
<ul> <li>Conferência da Documentação Para Posse.</li> <li>Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.</li> </ul>	12/8/2016 a 12/9/2016			
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	12/8/2016 a 12/10/2016			

#### Observações

<sup>1.</sup> Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial

<sup>2.</sup> Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.



### ANEXO V - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Mandado de Segurança n. 7032509-14.2016.8.22.0001, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201. 06018-0000/2016

. O candidato deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastramento de Dados, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

C canadate act	0. u p. 00	. 00 00	pee e a.e.					ados, com tetra de			ia jarnamente et		mayao	u 00.70		ato da po		
Nome:								DENTIFICAÇÃO Retificação do N	omo:				Ma	trícula:				
Nome:								Ketilicação do N	onie.				IVIa	iti icuia.				
<b>RICARDO SANT</b>	OS DE AB	REU											Nã	o Preend	her			
				ENDE	REÇO							Contate	)					
Rua/Avenida/Lograd	douro:								Telefones: E-mail:						Fotografia			
~ (8.6 ° /D 1)																		
Filiação: (Mãe/Pai)								Nacionalidade:			Naturalidade: UF					-:		
									BRA	SILEIRA								
DATA DE NASCI	MENTO	EST	ADO CIVIL	SE	ХО							TÍTULO DE ELEITOR						
						Número:		Órgão Expedido	r: Data de	Expedição:	Número:		Z	Zona:	Seção:	Local:		
CPF/MF			PASE	D	CTPS						CERTIFICADO DE RESERVISTA							
CPF/MIF PASEP							Local:		Número: Categoria:				Local:		Data:			
											· •	, c						
EDIT	AL/ABERTUI	RA DO	CONCURSO	)		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO					EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE					<u> </u>	EXECUÇÃO	
																FUNCAB		
009/GDRH/SEARH, DE 24/02/2014.					105/GDRH/SEARH, de 17/6/2014.					209/GCP/SEGEP DE 16/8/2016								
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINA	AL				CARGO			PCD	CLASSE	REF.		VENCI	MENTO INI	CIAL	C. H.		
10	Não Preenc	her		ΤĆΟ						NÃO	_	_		Não Preencher		r	40 H/S	
TVAO I IGENERICI			C. EM DESENV. AMB./ SOCIÓLOGO					IVAC			1100		40		4011/3			
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO					SECRETARIA					CONTA BANCÁRIA						_		
DODTO VELHO (CADITAL)				CEC	PEOPETADIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO SEDUC				SEDUC	Agencia: Conta Co				orrente:		Banco:		
PORTO VELHO (CAPITAL) SE				SEC	CRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO - SEDUC										BRASIL			
DECRETO DE NOMEACÃO/DOE				A DA DOGGE DATA DE EVEDOÍGIO DATA			DE OFÍCIO DE APRESEN											
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				DATAL	A DA POSSE DATA DE EXERCÍCIO			EXONER	RAÇÃO OFICIO DE APRESE			NTAÇA	40	OCUPAC	ARGUP	UBLICO/ORGAO/CH		
Decreto n. 21.130, de 12 de agosto de 2016, publicado no				Mão F	i Dunanakan Nija Dunanakan		Não Preencher		Não Preencher									
Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 150, de 12 de agosto de 2016					Não Preencher Não		Não Preencher Não Preen		nau Preenche		<del>5</del> 1							
40 2010																		